



EDITAL Nº 013/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**EDITAL DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO
PARA O CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO
GRATIFICADA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR
DE ESCOLA DE QUE TRATA O DECRETO
MUNICIPAL Nº 339, DE 14 DE SETEMBRO DE
2022.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo de Certificação de pessoas interessadas para desempenhar cargo em comissão ou função gratificada de Diretor e Vice-Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 339, de 14 de setembro de 2022, com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 258, de 21 de novembro de 2024, consoante os termos e condições abaixo descritas:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

1.2 O edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado no sítio oficial do Município.

1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 As pessoas interessadas em obter a certificação para desempenhar a função gratificada ou o cargo em comissão de Diretor e Vice-Diretor de Escola na rede municipal de Ensino de Tenente Portela, deverão entregar os seguintes documentos:

2.1.1 Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo;

2.1.2 Cópia documento de identidade;



2.1.3 Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos 3 meses;

2.1.4 Comprovação dos seguintes requisitos, mediante apresentação dos respectivos documentos:

a) ser professor(a) efetivo da Rede Municipal de Ensino de Tenente Portela, com comprovação através da apresentação de Atestado emitido pelo Departamento de Recursos Humanos;

b) ter concluído o estágio probatório, com comprovação através da apresentação de Atestado emitido pelo Departamento de Recursos Humanos;

c) conclusão de curso de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão/administração escolar que, somados, perfaçam a carga horária mínima de 160 horas, a ser comprovado mediante apresentação da cópia de Certificado(s), **e/ou**,

d) conclusão de curso de Licenciatura Plena ou curso de pós-graduação/especialização na área de gestão/administração, a ser comprovado mediante apresentação da cópia de Certificado(s).

2.1.5 Os cursos de que trata a alínea “c” do item anterior devem ter sido concluídos dentro dos últimos 04 (quatro) anos anteriores à apresentação da documentação.

2.2 Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado com os dados de identificação na parte externa do mesmo, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada na **Avenida Redenção, nº 145 – Sala Administrativo – Piso Superior, Tenente Portela**, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

2.3 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 serão certificados pela Administração.

2.4 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas existentes em toda a rede municipal de ensino, cuja indicação de lotação será exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

3. DO CRONOGRAMA DA CERTIFICAÇÃO

3.1 O Cronograma do processo de certificação se dará da seguinte forma:

Publicação do edital no site do Município, disponível em www.tenenteportela.rs.gov.br/concursos	29/11/2024
Período de inscrições	02/12 a 20/12/2024
Divulgação da lista preliminar	24/12/2024
Período para apresentação de Recurso	26/12 e 27/12/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Período Secretaria de Educação apreciar os recursos	30/12/2024
Período para encaminhamento de Recursos ao Prefeito	31/12/2024
Divulgação da lista final	06/01/2025

4. DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

4.1 No prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do término do prazo das inscrições, a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto fará a análise do material apresentado e publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, a relação nominal dos candidatos certificados.

4.2 Os candidatos que não foram certificados, poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, no prazo de 02 (dois) dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

4.3 No prazo de 01 (um) dia útil, a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.

4.4 Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, cuja decisão deverá ser motivada.

4.5 A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 4.1.

4.6 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados, respectivamente, nas Funções Gratificadas ou Cargos em Comissão de Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola.

4.7 A Certificação não assegura ao candidato o direito à nomeação ao cargo de provimento em comissão de Diretor e de Vice-Diretor de Escola.

5. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 04 anos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Informações serão prestadas aos interessados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada na **Avenida Redenção, nº 145 – Sala Administrativo – Piso Superior, Tenente Portela**, no horário de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Tenente Portela, 25 de novembro de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

GICELDA BERGHETTI DENES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
- 1.2 Filiação: _____
- 1.3 Nacionalidade: _____
- 1.4 Naturalidade: _____
- 1.5 Data de Nascimento: _____
- 1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
- 2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
- 2.4 Número do certificado de reservista: _____
- 2.5 Endereço Residencial: _____
- 2.6 Endereço Eletrônico: _____
- 2.7 Telefone residencial e celular: _____
- 2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – MAGISTÉRIO

- Instituição de Ensino: _____
- Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

- Curso: _____
- Instituição de Ensino: _____
- Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

- Curso / área: _____
- Instituição de Ensino: _____
- Ano de conclusão: _____

3.3.2 MESTRADO

- Curso / área: _____
- Instituição de Ensino: _____
- Ano de conclusão: _____



3.3.3 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.5 PÓS-DOUTORADO (PhD)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato